

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Rodrigo Nascimento Silva

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Gabriell Carvalho Neves Franco dos Santos

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Glauco Teixeira Antunes (Subsecretário)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Lecio Vendramine Machado

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 051/2018

PROCESSOS: 5742/2018. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto o registro de preços visando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DE 13KG E 45KG, conforme estabelecido no Termo de referencia. Tipo de licitação: Menor Preço Unitário por Item. Data e hora da realização: 04 de outubro de 2019, às 11:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 19 de setembro de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 0053/2019

PROCESSOS: 7373/19. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto o registro de preços visando O FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, conforme estabelecido no Termo de referencia. Tipo de licitação: Menor Preço Unitário por Item. Data e hora da realização: 07 de outubro de 2019, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 19 de setembro de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 0052/2019

PROCESSOS: 4060/19. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto o registro de preços visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, GERENCIAMENTO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, conforme estabelecido no Termo de referencia. Tipo de licitação: Menor Preço Unitário por Item. Data e hora da realização: 04 de outubro de 2019, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 19 de setembro de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 007/2019

PROCESSO: 12112/2018. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VALTAIR GABI, conforme estabelecido no Projeto Básico. Tipo de licitação: Menor Preço Global. Data e hora da realização: 08 de outubro de 2019, às 11:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 17 de setembro de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 006/2019

PROCESSO: 2395/2019. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ABEILARD GOULART DE SOUZA, conforme estabelecido no Projeto Básico. Tipo de licitação: Menor Preço Global. Data e hora da realização: 08 de outubro de 2019, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 17 de setembro de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0459/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7294/2019 – LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 7294/2019, cujo objeto é fornecimento de materiais de gelo em escamas para atender o desfile cívico do município.

- 1) Claudia Andrea Muniz Monteiro – Matr. 16564 – Gerente de Material.
- 2) Vandinéa Costa da Glória – Matr. 15655 – Responsável de Exp. Escolar;
- 3) Giovani Barbosa Cunha – Matr.16727 – Coord. Técnico de Material;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 16 de setembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0461/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6358/2019 – ILHAS TROPICAIS TURISMO EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 6358/2019, cujo objeto é a locação de 25 ônibus de turismo, por evento, para atender o desfile cívico do município nos dias 06 de setembro e 11 de outubro do corrente ano.

- 1) Claudia Andrea Muniz Monteiro – Matr. 16564 – Gerente de Material.
- 2) Vandinéa Costa da Glória – Matr. 15655 – Responsável de Exp. Escolar;
- 3) Jurandy Dias de Freitas Júnior – Matr.3529 – Coord. Técnico de Transporte;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 16 de setembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0458/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1094/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 1094/2019 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços aplicados à tecnologia da informação, compreendendo as atividades de desenvolvimento e manutenção de sites, portal transparência e redes sociais da Prefeitura Municipal de Seropédica.

- 1) Cristiano Barbosa do Nascimento – Matr. 15116 – Gerente de Eventos;
- 2) Matheus Santos Portes – Matr. 16108 – Coord. de Captação e Convênio;
- 3) Rosana Ribeiro dos Santos – Matr. 15034 – Diretor de Turismo e Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 16 de setembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

**PORTARIA Nº. 0462/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5502/2019 – BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 5502/2019, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios (kit lanche) para distribuir aos alunos participantes dos eventos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

- 1) Sandra Regina de Assis Silva – Matr. 1102 – Gerente de Nutrição.
- 2) Adriana Araujo da Silva – Matr. 15083 – Nutricionista;
- 3) Gabriela Tostes Reis Guimarães – Matr. 15657 – Nutricionista;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 16 de setembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

**PORTARIA Nº. 0433/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 8456/19; 8458/19; 8000/19; 8457/19; 8460/19.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente aos Processos Administrativos n.º 8456/19; 8458/19; 8000/19; 8457/19; 8460/19.

- 1) Cristiano Barbosa do Nascimento – Matr. 15116 – Gerente de Eventos;
- 2) Matheus Santos Portes – Matr. 16108 – Coord. de Captação e Convênio;
- 3) Rosana Ribeiro dos Santos – Matr. 15034 – Diretor de Turismo e Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 05 de setembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

**PORTARIA Nº. 0460/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5884/2019 – BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 5884/2019, cujo objeto é fornecimento parcelado de água mineral armazenada em copos de 200 ml.

- 1) Claudia Andrea Muniz Monteiro – Matr. 16564 – Gerente de Material.
- 2) Vandinéa Costa da Glória – Matr. 15655 – Responsável de Exp. Escolar;
- 3) Giovani Barbosa Cunha – Matr. 16727 – Coord. Técnico de Material;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 16 de setembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 1024/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), EUNICE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 11879, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/07/2019 à 13/01/2020, conforme BIM: 634/2019.

PORTARIA Nº. 1025/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), CAIO GUILHERME FRANCA OLIVEIRA, matrícula nº. 11637, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 05/08/2019, conforme BIM: 629/2019.

PORTARIA Nº. 1026/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), FABRICIO DE MORAES VASCONCELOS, matrícula nº. 15382, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 26/07/2019 à 28/07/2019, conforme BIM: 046/2019.

PORTARIA Nº. 1027/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), CLEUNICE CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 0518, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 05 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/07/2019 à 02/08/2019, conforme BIM: 623/2019.

PORTARIA Nº. 1028/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), ROSANE MEIRELES DE SOUZA, matrícula nº. 13060, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 31 (trinta e um) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/07/2019 à 28/08/2019, conforme BIM: 624/2019.

PORTARIA Nº. 1029/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), FLAVIA DE CARVALHO PEREIRA, matrícula nº. 14495, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/07/2019 à 27/08/2019, conforme BIM: 632/2019.

PORTARIA Nº. 1030/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), DEBORA SOUZA DE CASTRO CARNEIRO, matrícula nº. 13528, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 31/07/2019 à 14/08/2019, conforme BIM: 627/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andressani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 1031/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **VALERIA ARANTES**, matrícula nº. 14666, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **31/07/2019 à 01/08/2019**, conforme BIM: **635/2019**.

PORTARIA Nº. 1032/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CARLA DA SILVA SODRE DA COSTA**, matrícula nº. 11374, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **31/07/2019 à 09/08/2019**, conforme BIM: **638/2019**.

PORTARIA Nº. 1033/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ELIANE RIBEIRO BEZERRA**, matrícula nº. 13005, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **09** (nove) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **31/07/2019 à 08/08/2019**, conforme BIM: **642/2019**.

PORTARIA Nº. 1034/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANDREIA AMORIM**, matrícula nº. 1947, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/08/2019 à 02/08/2019**, conforme BIM: **640/2019**.

PORTARIA Nº. 1035/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **NIDIA CRISTINA MENEZES BARBOZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 14772, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/08/2019 à 02/08/2019**, conforme BIM: **636/2019**.

PORTARIA Nº. 1036/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANA PAULA CLAUDINO BARBOSA**, matrícula nº. 11272, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/08/2019 à 07/08/2019**, conforme BIM: **626/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 1037/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **THAIS ARAUJO CASTRO DA SILVA**, matrícula nº. 14637, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **06** (seis) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/08/2019 à 07/08/2019**, conforme BIM: **630/2019**.

PORTARIA Nº. 1038/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **REGINA CELIA GAMA**, matrícula nº. 11880, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/08/2019 à 16/08/2019**, conforme BIM: **628/2019**.

PORTARIA Nº. 1039/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANA LUCIA BRUNO DOS SANTOS**, matrícula nº. 11368, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **08** (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/08/2019 à 09/08/2019**, conforme BIM: **622/2019**.

PORTARIA Nº. 1040/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **FABRICIO DE MORAES VASCONCELOS**, matrícula nº. 15382, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/08/2019 à 11/08/2019**, conforme BIM: **046/2019**.

PORTARIA Nº. 1041/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 2840, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/08/2019**, conforme BIM: **639/2019**.

PORTARIA Nº. 1042/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **SANDRA DE AQUINO STUTZ**, matrícula nº. 2722, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/08/2019 à 09/08/2019**, conforme BIM: **641/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 1043/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ROSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº. 12432, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/08/2019 à 10/08/2019**, conforme BIM: **633/2019**.

PORTARIA Nº. 1044/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CARLA SANTOS DE BARROS CHUFF GONCALVES**, matrícula nº. 11872, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/08/2019 à 12/08/2019**, conforme BIM: **631/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



Citação por Edital

Processo Administrativo Disciplinar nº 6025/19

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, FAZ SABER a Senhora **SHIRLEY LAMEIRAS RODRIGUES FILHA MACEDO**, matrícula: 13567, cargo: Zeladora Escolar, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual a mesma figura como **indiciada**, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 153 da lei nº 011/1997 - **abandono de cargo** - Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Constando dos autos que o referido indiciado encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, citado para comparecer à audiência de interrogatório a ser realizado no dia **08 (OITO) DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 15 HORAS**, na sede desta Comissão, instalada na **Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 – Centro – Seropédica – RJ**, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados nas denúncias em folhas 02 a 13 do referido processo.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 23 de Setembro de 2019.

Severino Ilson de Moura – Matr.: 0292
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito administrativo
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

(Original Assinado)

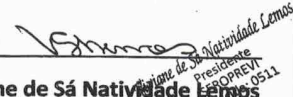


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
SEROPREVI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno, **CONVOCA** o Conselho de Administração e Fiscal do SEROPREVI com os seus respectivos representantes, para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 25 de Setembro de 2019, às 16:00h, na sede do Instituto, qual seja, Rodovia BR 465, 310 Loja C, CEP: 23.890-001, Bairro Jardins, SEROPÉDICA – RJ. Para tratar da pauta referente ao cálculo atuarial com a presença do atuário. Comunique-se aos conselheiros de administração – Andréa Sani Braga, Cristiane Freitas de Souza Cardoso, Jerônimo dos Anjos Gomes de Lima, Hugo Lopes de Oliveira, Maxwell Cardoso Viana, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva e Wilson das Neves Pires, e os conselheiros fiscais – Adriana da Silva Perrut, Maria do Carmo Moura de Vasconcelos e Thiago Alves de Oliveira. Dê-se publicidade.

Seropédica, 23 de setembro de 2019.


Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente – SEROPREVI
Matrícula: 0511/97

Rod. BR-465, nº 310 Loja C – Jardins - SEROPÉDICA – RJ.
CEP: 23890-001 – Tel.: (21) 2682-0075
Email: seroprevi@hotmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0468/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3256/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 3256/2019, cujo objeto é aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais.

- 1) Diogo Feitosa – Matr. 15095 – Coord. de Compras e Almoxarifado;
- 2) Priscila Barbosa Montebello Bondin – Matr. 16105 - Coord. de Farmácia e Manipulação;
- 3) Vanessa de Lima Carvalho – Matr. 16570 – Coord. de Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 19 de setembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0469/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4247/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 4247/2019, cujo objeto é aquisição de livros Específicos para Registro para Dispensa de Medicamento Controlado.

- 1) Diogo Feitosa – Matr. 15095 – Coord. de Compras e Almoxarifado;
- 2) Priscila Barbosa Montebello Bondin – Matr. 16105 - Coord. de Farmácia e Manipulação;
- 3) Vanessa de Lima Carvalho – Matr. 16570 – Coord. de Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 19 de setembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0470/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04053/2019 – AL DA SILVA AUTO PEÇAS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 04053/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva automotiva, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais, no veículo Kombi, Placa LPT 8936.

- 1) Jurandy Dias de Freitas Junior – Matr. 3529 – Coord. Técnico de Transporte;
- 2) Cláudia Andréa Muniz Monteiro – Matr. 16564 – Gerente de Material;
- 3) Vandinéa Costa da Glória – Matr. 15655 – Diretor de Compras

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e as disposições em contrato.

Seropédica, 19 de setembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0471/2019

**INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E
DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA
APURAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e competências, bem como em conformidade com a Deliberação nº 279 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, instaura Tomada de Contas, com o fito de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano advindo ao erário.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, a Tomada de Contas Especial relativa à Prestação de Contas dos anos de 2013 à 2017 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - Seroprevi.

- 1) Ivan Lopes dos Santos – Matr. 0925 – Fiscal de Tributos
- 2) Nadia Cristina do Amaral Soares – Matr. 0020 – Fiscal de Tributos
- 3) Jerônimo dos Anjos Gomes de Lima – Matr. 3204 - Motorista

Art. 2º. Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 19 de setembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito do Município de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



ERRATA

Portaria 0383/19 – Comissão de Fiscalização Processo Administrativo Nº 03973/2016.

Onde se lê: Matrícula: 11575

Leia-se: Matrícula: 14849

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0476/2019 de 23 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **RODRIGO NASCIMENTO SILVA**, matrícula 16734, no Cargo Comissionado de **Procurador Geral do Município**, da Procuradoria Geral do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

